



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

014

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.041 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PASTOR JOSÉ MARTINS DE FREITAS, a Rua "F" da Vila Santa Maria, nesta cidade.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de junho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc